

INDICAÇÃO Nº. 052/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04/MAIO/2020,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível analise a possibilidade de se estar realizando os estudos necessários visando a apresentação de competente Projeto de Lei que altere o Estatuto dos Servidores, visando garantir aos servidores que possuem férias vencidas e que, neste momento de pandemia, não podem gozar das mesmas tendo em vista que as suas tarefas, na atual conjuntura, se apresenta como essencial.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento a iniciativa para a apresentação de projetos de Lei que vise a concessão de benefícios é de prerrogativa exclusiva do Prefeito (daí porque a impedimento deste vereador em apresentar tal propositura). Cediço, ainda, o fato de que muitos servidores não podem usufruir do gozo de suas férias neste período de crise. Ocorre que em razão do tempo, muitas vezes, esses servidores ficam no prejuízo, pois, perdem o direito ao gozo ou recebimento dessas férias o que constitui, ao meu ver, em flagrante injustiça social. Daí porque é que apelamos pela sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para, então, ofertar esta proposta que será, prontamente, acolhida pelos membros deste Colendo Poder Legislativo haja vista que espelha, sem dúvida alguma, os anseios da nossa classe de trabalhadores.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Maio de 2020.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**